

PROJETO DE LEI Nº 05 / 1999

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA,
NESTA CIDADE DE SANTANA
DE MANGUEIRA - PB.

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO DE ALMEIDA LIMA a rua perpendicular as ruas: Nelson Ribeiro Lopes e Eliza Ferreira Lima, que faz esquina com o Posto de Saúde do Município e a Área de Lazer, desta Cidade, iniciando as margens do Açude S. Francisco, estendendo-se em todo o seu prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Secções, Em, 07 de Junho de 1999.


PLÍNIO DE SOUSA MANGUEIRA
VEREADOR